

TERMO ADITIVO

Processo nº 50601.000061/2014-80

**UNIDADE GESTORA: 393009**

**CONTRATO SR Nº 00902/2018-02/2020**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00902/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT/AM E A EMPRESA AMAZONAS ENERGIA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, doravante simplesmente denominado DNIT ou CONTRATANTE, por meio da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.892.707/0002-91, situada na Av. Recife nº 2479, Flores, Manaus-AM, representada por sua Superintendente Regional, a Senhora **ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS**, brasileira, engenheira civil, nomeada pela Portaria nº 110, de 05/08/2020, do Senhor Diretor Geral do DNIT, publicada no DOU de 06/08/2020, SEI - (6548301) e, conforme Portaria de Delegação de Competência nº 931, de 30/05/2016, publicado no DOU de 01/06/2016, SEI - (6548315).

**CONTRATADA:** AMAZONAS ENERGIA, Concessionária do Serviço Público de Energia Elétrica, inscrita no CNPJ (MF) 02.341.467/0001-20, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 2414, Cachoeirinha, CEP 69005-141, Manaus - AM, neste ato representada por **KELLIANE VIEIRA DE AQUINO**, brasileira, casada, formação em Eletrotécnica/Tecnóloga em Gestão, CPF nº 583 [REDACTED] 20 Gerente do Departamento de Atendimento aos Clientes, em conformidade com a Resolução da Diretoria Executiva nº 066/2019.

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 00902/2018, constante do processo 50601.000061/2014-80 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolução ANEEL nº 414, de 09 de setembro de 2010, Contrato de Concessão nº 20-2001-ANEEL, demais normas que regem a matéria, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do Contrato Nº 00902/2018 firmado entre as partes em **01 de Dezembro de 2018**, conforme Anexo I.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

Pelo presente Termo Aditivo, fica aditivado a partir do ciclo de faturamento 12/2020 a 11/2021, com a demanda mensal especificada no Anexo I, cujo valor será denominado “demanda contratada”.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

**CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA**

A despesa com este Termo Aditivo, no presente exercício, no montante de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), correrá à conta da Nota de Empenho nº 2020NE800055, de 12 de Agosto de 2020, devidamente apropriada no Elemento de Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica vinculada a Atividade 26122003220000001, Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais da vigente Lei Orçamentária Anual.

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

**CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo encontra amparo legal na Resolução nº 414 de 09/09/2010/ANEEL, e no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, conforme disposto na cláusula vigésima nona do contrato original.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

**ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS**

Superintendente Regional do DNIT/AM

**KELLIANE VIEIRA DE AQUINO**

Representante Legal da Contratada

**ANEXO I****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00902/2018  
UNIDADES CONSUMIDORAS PARA PRORROGAÇÃO****ANEXO I**

Código UC	Nome da UC	Endereço da UC	Modalidade Tarifária			Tensão (V)	Tensão Mínima (V)	Tensão Máxima (V)	Contrato Concessionária
			Azul		Verde				
			Demanda Ponta (kW)	Demanda Fora-Ponta (kW)	Demanda (kW)				
0.086.985-6	SEDE-SRDNIT/AM	Av. Recife, nº 2479, Flores.			175				00902/2018

**EXTRATO A SER PUBLICADO NO DOU**

Nº CONTRATO: SR-00902/2018.

Nº PROCESSO: 50601.000061/2014-80.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES.

CNPJ DO CONTRATANTE: 04.892.707/0002-91.

CONTRATADA: AMAZONAS ENERGIA

CNPJ DA CONTRATADA: 02.341.467/0001-20.

OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO, DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 365 DIAS CONSECUTIVOS E DE ACRÉSCIMO DE VALOR PARA COBERTURA DE MAIS UMA ETAPA, DE 01/12/2020 A 30/11/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 414 DE 09/09/2010/ANEEL, E NO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI 8.666/93, CONFORME DISPOSTO NA CLÁUSULA VIGÉSIMA DO CONTRATO Nº 902/2018.

VIGÊNCIA: 01/12/2020 A 30/11/2021.

DATA DA ASSINATURA:



Documento assinado eletronicamente por **Kelliane Vieira de Aquino, Usuário Externo**, em 13/11/2020, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arlene Maria Lamego da Silva Campos, Superintendente Regional no Estado do Amazonas**, em 17/11/2020, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6890348** e o código CRC **3920907D**.

Referência: Processo nº 50601.000061/2014-80

SEI nº 6890348

MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURARua Recife nº 2.479  
CEP 69.058-775  
Manaus/AM |